

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	84

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 - CCJ

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.436/2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a Lei nº 6.577, de 20 de maio de 2020, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal higienizarem os ônibus durante o período de pandemia ocasionada pelo surto da doença do coronavírus, Covid-19, e dá outras providências'".

Ao analisar a presente proposição sobre o prisma da admissibilidade, não se identifica óbice na sua aprovação, com fundamento no art. 24, inciso 12, da Constituição Federal, e preceitua que o Distrito Federal possua competência concorrente com a União para legislar sobre a temática defesa da saúde. Não se identificando presente na proposição qualquer vício de iniciativa.

No mérito, o projeto é de extrema relevância, já que é de conhecimento que todos os ônibus da nossa cidade andam sempre lotados, ainda mais nas horas de pico, o que, obviamente, propicia maior oportunidade de contágio pelo vírus da Covid-19.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	85

Logo a presente proposição é oportuna, pois tem o objetivo apenas de ampliar a possibilidade de desinfecção dos ônibus com produtos que comprovadamente atendam ao objetivo final, que é a desinfecção visando impedir o crescimento do contágio do Coronavírus.

Pelo exposto, votamos, no que compete à CCJ, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.436/2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando Almeida.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 135: